



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

LEI Nº 548/2025

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre alterar a denominação da  
rua 14 de outubro, bairro Centro, na  
cidade de Novo Oriente do Piauí-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI aprovou e eu  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da rua 14 de outubro, na cidade de Novo  
Oriente do Piauí-PI, passando a se chamar "RUA RAIMUNDO RODRIGUES  
SOBREIRA".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser  
fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

Novo Oriente do Piauí-PI, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal



Estado do Piauí

***Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí***

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

---